

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1097/2025



Fls: Nº	01
Proc. Nº	1153/2025

DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO SAMU PET

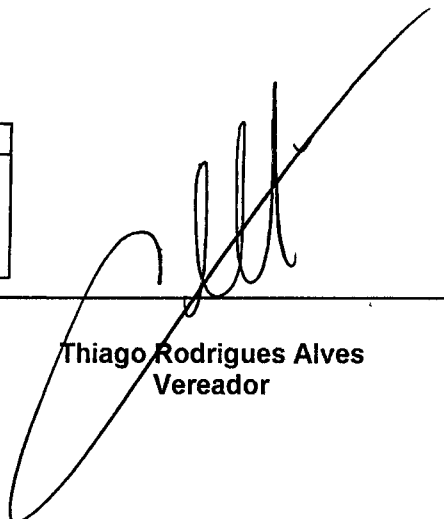
NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de implantar o serviço do SAMU PET neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 20 de Maio de 2025.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pedido e proposta
Em 27/05/2025



Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Venho por meio desta solicitar a atenção para a importância de implantar o serviço do SAMU PET em nossa cidade. Os animais de estimação fazem parte da nossa família e, muitas vezes, precisam de atendimento de emergência devido a acidentes, doenças ou situações de risco.

A implantação do SAMU PET garante uma resposta rápida e especializada para esses casos, promovendo o bem-estar, a saúde e a dignidade dos nossos amigos de quatro patas. Além de salvar vidas, essa iniciativa reforça o compromisso do poder público com a proteção animal e a responsabilidade social, demonstrando cuidado e respeito por toda a nossa comunidade.

Investir no SAMU PET é uma forma de ampliar o atendimento de emergência, humanizar o cuidado com os animais e fortalecer os laços de solidariedade e responsabilidade que temos com eles.

